

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
BNB ESPECIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI
CNPJ/MF nº 03.772.955/0001-55**

SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, 474 1º andar, Bloco D – bairro Santo Amaro – CEP: 04752-005 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **BNB ESPECIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI** inscrito no CNPJ/MF sob nº **03.772.955/0001-55** (“Fundo”), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”), para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada na sede social do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, Gestor/Distribuidor do Fundo, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo – Passaré, no dia 26 de Julho de 2018, às 13:00 horas, para, deliberarem sobre: **(i)** a Demonstração Financeira do Fundo relativa ao semestre findo em 31 de março de 2018; e **(ii)** alteração do regulamento do Fundo dos seguintes itens: a) ajustes redacionais de informações cadastrais dos prestadores de serviços; b) exclusão do aporte inicial no item de descrição do público-alvo; c) a alteração da política de investimento do Fundo, de forma a vedar a possibilidade de o Fundo adotar estratégias com instrumentos derivativos, com as consequentes alterações no Regulamento em decorrência dessa vedação, sobretudo no que tange à exclusão dos riscos “Risco de Perdas Patrimoniais” e “Risco de Utilização de Derivativos”, bem como dos atuais itens 3.5 a 3.8, que versam sobre as condições para realização de estratégias com instrumentos derivativos.

Em caso de aprovação do item (ii), o regulamento entrará em vigor 30 de agosto de 2018, respeitando-se o prazo legal mínimo.

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis para apreciação dos cotistas na sede do Administrador, no endereço acima citado, e também em seu site na internet (www.s3dtvm.com.br), bem como no endereço do Gestor, acima citado, e também no seu site na internet (www.bnb.gov.br/fundos).

De acordo com a regulamentação vigente, somente podem exercer o direito de voto os cotistas inscritos no “Registro dos Cotistas” na data da presente convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

São Paulo, 10 de Julho de 2018

SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

Administradora

Serviço de Atendimento ao Cotista do Distribuidor: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.:**
Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo – Passaré - Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849, e-mail: fundos@bnb.gov.br,
WhatsApp: (85) 99857-2357.